

E APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência de qualidade à população assistida no Hospital Infantil Albert Sabin, que é uma instituição de nível terciário de alta complexidade, que atua como centro de formação profissional e especialista em saúde, além de ser uma instituição que fomenta pesquisa em diversas áreas da saúde. O referido processo objetiva a aquisição de placa de pericárdio bovino tratada com glutaraldeído 0,5% e conservada em formaldeído 4%, garantindo o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população assistida pelo HIAS. O pericárdio bovino é um tecido biológico amplamente utilizado na forma de remendo em cirurgia cardiovascular, também usado para reconstrução do saco pericárdio e correção de inúmeras cardiopatias. Válvulas de pericárdio bovino aumentam a sobrevida de pacientes portadores de defeitos valvares. Justifica-se a referida aquisição, considerando que os procedimentos acima citados somente acontecem mediante a disponibilização do insumo em epígrafe, sua indisponibilidade compromete a assistência segura e de qualidade. Informamos que este item encontra-se no processo NUP 24001.005856/2025-96 em PARECER JURÍDICO/SPJUR, este processo foi aberto pela SESA em 29.01.2025 sem data prevista para conclusão. Salientamos que o Hias não pode ficar desabastecido desses materiais para que não ocorra a interrupção do tratamento das crianças. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **GL PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; DISPENSA: 08/12/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251147

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA (AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251147 – SESA. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6900; VALOR TOTAL: R\$ 10.242,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0700; VALOR TOTAL: R\$ 4.657,50; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5130; VALOR TOTAL: R\$ 4.765,95; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 16.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1585; VALOR TOTAL: R\$ 2.548,68; AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 18.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,4400; VALOR TOTAL: R\$ 543.168,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 565.382,13.****

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.096844/2025-62

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2022

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 227/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 145/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Convênio nº 145/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros visando o apoio de ações na área de saúde do município de Tauá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 03 de janeiro de 2026 e findando em 03 de janeiro de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas. ; V - DATA E ASSINANTES: 03/12/2025 Ícaro Tavares Borges e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº183/2025 PROCESSO: NUP 24001.080932/2025-42

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.091,20 (três mil, noventa e um reais e vinte centavos), junto a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**, inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, atinente ao faturamento do mês de julho de 2024, em decorrência do Contrato nº 171/2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº198/2025 PROCESSO Nº24001.107820/2025-46

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.212.245,21 (Um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de outubro a 13 de novembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.097732/2025-29

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.073,83 (dois mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Juazeiro do Norte, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.097734/2025-18

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.645,31 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), junto à

